INDICAÇÃO Nº 68/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA VISTO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR UMA EXTENSÃO DA CASA DA CULTURA, NA COMUNIDADE DA VILA ESMERALDA, PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE TODA AQUELA REGIÃO E ARREDORES.

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos 8 de março de 2024.

Andréa Sandi Zanesco
Vereadora

ANDREA SANDI ZANESCO:02609866909
Assinado de forma digital por ANDREA SANDI ZANESCO:02609866909
Dados: 2024.03.08 09:29:00 -03'00'